



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 373 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Geração de Renda de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana para o desenvolvimento sustentável em nível local.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Geração de Renda de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado da Paraíba, em parceria com os municípios, é uma medida estratégica e necessária para promover o desenvolvimento econômico sustentável, incentivar a produção de alimentos saudáveis e de baixo custo, e contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional, assim como para a melhoria da qualidade de vida em nível local.

A agricultura urbana e periurbana oferece uma fonte local de alimentos frescos e saudáveis, contribuindo significativamente para a segurança alimentar e nutricional das comunidades. Ao promover a produção local, o programa assegura um acesso contínuo a alimentos de qualidade, reduzindo a dependência de fontes externas.

Um diferencial importante é que a agricultura urbana e periurbana promove práticas agrícolas sustentáveis, reduzindo a pegada ecológica associada ao transporte de alimentos de longas distâncias. Além disso, contribui para a conservação da biodiversidade e a preservação de áreas verdes urbanas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Estímulo à Agricultura Urbana e Periurbana: Promover práticas agrícolas sustentáveis nas áreas urbanas e periurbanas, incentivando a criação de hortas comunitárias, jardins verticais e espaços de cultivo em áreas públicas;
- Capacitação Técnica e Empreendedora: Oferecer capacitação técnica e empreendedora para os envolvidos na produção agrícola, desenvolvendo habilidades e conhecimentos que impulsionem a eficiência e a inovação;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

- **Acesso a Recursos e Insumos:** Facilitar o acesso a recursos e insumos necessários para a prática da agricultura urbana e periurbana, como sementes, adubos e ferramentas, visando à sustentabilidade e à produtividade;
- **Promoção de Feiras Locais e Comercialização Direta:** Estimular a criação de feiras locais e canais de comercialização direta entre produtores e consumidores, fortalecendo a economia local e proporcionando maior retorno financeiro aos produtores;
- **Monitoramento e Avaliação Contínua:** Estabelecer um sistema eficaz de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar o progresso do programa, identificar desafios e realizar ajustes conforme necessário.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA:

1. Participação Comunitária Ativa:

Incentivar a participação ativa da comunidade na definição de prioridades, no planejamento e na implementação do programa, garantindo que as ações estejam alinhadas com as necessidades locais.

2. Integração com Outras Políticas Públicas:

Integrar o programa com outras políticas públicas relacionadas à segurança alimentar, saúde, meio ambiente e desenvolvimento econômico, maximizando os benefícios e a sinergia entre as iniciativas governamentais.

3. Promoção da Equidade de Gênero:

Garantir a equidade de gênero no acesso aos recursos, capacitação e benefícios do programa, promovendo a participação ativa de mulheres na agricultura urbana e periurbana.

4. Uso Sustentável dos Recursos Naturais:

Estabelecer práticas agrícolas que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, incentivando técnicas de cultivo orgânico, gestão eficiente da água e preservação da biodiversidade local.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 18 de novembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual